



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.299, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"REVOGA OS INCISOS XXII E XXIII DO
DECRETO Nº
17.194 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, QUE
SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA
SERVIDORA NEIDE GUIMARÃES DA SILVA
CARNEIRO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 40 de 26/02/2024 \(ID 812883\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado os incisos XXII e XXIII do Decreto nº 17.194 de 17 de janeiro de 2024, que suspendeu o gozo das férias da servidora **NEIDE GUIMARÃES DA SILVA CARNEIRO**, do cadastro nº 65181, referentes ao exercício de 2023/2023 e do cadastro nº 57487 referente ao exercício de 2022/2023, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 07 de março de 2024. sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 28/02/2024 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **815188** e o código verificador **50C16B84**.

Docto ID: 815188 v1